



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA n°.005/2022 de 09.02.2022.

RESOLVE.

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato representado pelo seu presidente o senhor vereador: FIRMINO LIBÓRIO LEAL, no exercício de suas atribuições constitucionais legais – especialmente aquelas contidas no artigo 87, incisos: II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX c/c o artigo 54, parágrafo 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 “caput” da Lei Municipal n°.746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam nomeados para o Cargo de: LIQUIDANTE JUNTO À ESCAL, a senhora: LÚCIA HELENA DAIOLA, brasileira, solteira, (acadêmica) formanda em Ciências Contábeis pela UNINTER, inscrita no CPF n°.724449426-53, portadora do Documento de Identidade n°. M-8310947 – SSP-MG; domiciliada profissionalmente em Conquista – MG, e o senhor: ARMANDO FILIACI JUNIOR, brasileiro, casado, graduado em Engenharia Ambiental; pós graduado em Segurança do Trabalho e qualificado em Comunicação Digital, com registro na SRP n°.197.142/2021; inscrito no CPF n°.068.938.076-35, portador do Documento de Identidade n°. MG-13.823.065 – SSP-MG; domiciliado profissionalmente em Conquista – MG.

Artigo 2º - Para o mencionado cargo de liquidante, os servidores nomeados no artigo 1º, NÃO perceberão nenhuma remuneração e/ou terá direito a 13º salário e férias regulamentares e demais vencimentos legais para ocuparem o cargo em questão.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

Artigo 3º - Esta Portaria é retroativa ao dia 10.01.2022, revogando-se as disposições em contrário à presente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Firmino Libório Leal
Presidente da Câmara Municipal de Conquista – MG
Biênio 2021/2022